

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII  
N.º 44  
06/03/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas  
Priscila Rocha Vicente

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 79 (SETENTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	<b>3</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS GBG 2 2024	DTS PPGMC 1 2024	DTS PSQ 3 2024
DTS GBG 3 2024	DTS PSQ 1 2024	DTS STA 3 2024
DTS IEAR 3 2024	DTS PSQ 2 2024	
<b>SEÇÃO II</b>	<b>12</b>	
<b><u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u></b>		
EDITAL DE SELEÇÃO MPH 1 2024 (MESTRADO E DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA)		
EDITAL DE SELEÇÃO PSQ 1 2024 (PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CEART 1 2024 (RESULTADO DA SELEÇÃO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CMO 1 2024 (ADITAMENTO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO ICHF 3 2022 (RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 2)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO MEP CME 1 2024 (RESULTADO)		
<b>SEÇÃO III</b>	<b>33</b>	
<b><u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u></b>		
DECISÃO GABR 65 2024	RESOLUÇÃO VCH 12 2024	
<b>SEÇÃO IV</b>	<b>36</b>	
<b><u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u></b>		
EIPU - PERMISSIONÁRIO: VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA - TPU Nº 2/2024 (PROCESSO Nº 23069.179969/2023-18)		
<b><u>PORTARIAS</u></b>		
PORTARIA 311 2024	PORTARIA 335 2024	PORTARIA 347 2024
PORTARIA 322 2024	PORTARIA 336 2024	PORTARIA 351 2024
PORTARIA 323 2024	PORTARIA 337 2024	PORTARIA 358 2024
PORTARIA 324 2024	PORTARIA 338 2024	PORTARIA 359 2024
PORTARIA 325 2024	PORTARIA 339 2024	PORTARIA 360 2024
PORTARIA 326 2024	PORTARIA 340 2024	PORTARIA 361 2024
PORTARIA 327 2024	PORTARIA 341 2024	PORTARIA 362 2024
PORTARIA 328 2024	PORTARIA 342 2024	PORTARIA 363 2024
PORTARIA 329 2024	PORTARIA 343 2024	PORTARIA 364 2024
PORTARIA 330 2024	PORTARIA 344 2024	PORTARIA 366 2024
PORTARIA 331 2024	PORTARIA 345 2024	PORTARIA 367 2024
PORTARIA 333 2024	PORTARIA 346 2024	PORTARIA 368 2024
PORTARIA 334 2024		

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

RDD DAP CCPP 35 2024

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG/UFF Nº 2, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor Jardel Lemos Thalhofe.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL-GBG**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes: NEUZA REJANE WILLE LIMA SIAPE 2332040, JANIE GARCIA DA SILVA SIAPE 307679 e ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM SIAPE 310921 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor JARDEL LEMOS THALHOFER SIAPE 128408.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação

ANA JOFFILY COUTINHO  
Chefe do Departamento de Biologia Geral-GBG  
SIAPE 1493642

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG/UFF Nº 3, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Designa Representantes do Departamento de Biologia Geral para compor o Colegiado do Curso de Física (Licenciatura e Bacharelado).

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL-GBG**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os seguintes docentes do Departamento de Biologia Geral, para comporem o Colegiado do Curso de Física (Licenciatura e Bacharelado):

	Titular	Suplente
Licenciatura	Alphonse Germaine Albert Charles Kelecom SIAPE 310921	Marco Antonio Frota Lima SIAPE 1546829
Bacharelado	Jardel Lemos Thalhoffer SIAPE 128408	Marco Antonio Frota Lima SIAPE 1546829

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA JOFFILY COUTINHO  
Chefe do Departamento de Biologia Geral-GBG  
SIAPE 1493642  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 3, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Designa a Comissão Eleitoral Local para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

A **VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – IEAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os membros da Comissão Eleitoral Local para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Educação de Angra dos Reis:

Docentes

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA – SIAPE nº 1583094 (Presidente)

ANDRES DEL RIO – SIAPE nº 1088265

Técnicos

FRANCISCO EMANOEL RIBEIRO - SIAPE nº 1375853 (titular)

JEFERSON AMARAL PEREIRA - SIAPE nº 1294384 (suplente)

Discentes

SANDERLEY FAGNER JORDAN ALVES MACUCO - MATRÍCULA 119103026 (titular)

VICTOR FASSOLO DE OLIVEIRA COSTA - MATRÍCULA 121103004 (suplente)

II – Estas designações não correspondem a cargo de direção ou à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LOPES COSTA PRADO

Vice-Diretora

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMC/UFF Nº 1, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Renovação da Comissão de Bolsas do PPGMC -  
Programa de Pós-graduação em Mídia e Cotidiano.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I. Designar os professores: Adilson Vaz Cabral Filho, matrícula SIAPE 1488810; Alexandre Farbiarz, matrícula SIAPE 1038485 e Renata Tomaz (FGV-RJ), professora colaboradora do PPGMC, CPF xxx.800.667-xx, sob a Presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Bolsas do PPGMC**.

II. Destituir a professora Denise Tavares da Silva, matrícula SIAPE 1760131, da composição da **Comissão de Bolsas do PPGMC**.

Os efeitos desta DTS são retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

ADILSON VAZ CABRAL FILHO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano  
SIAPE 1488810  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PSQ/UFF Nº 1, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Designação de Comissão Avaliadora da Monografia de Guilherme Brêtas Guimarães.

**O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

I - Designar os Professores Dr. Alexandre Xavier Gomes de Araújo e Dr. Guilherme Gonçalves Lopes Almeida, para constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia intitulada: “TRANSTORNO BIPOLAR TIPO 1 ASSOCIADO A TRANSTORNO DE PÂNICO E A DIABETES INSIPIDUS INDUZIDO POR LÍTIO: UM CASO CLÍNICO”, de autoria do especializando Guilherme Bretas Guimarães, orientado pelo Professor Dr. Elie Cheniaux Junior.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE  
Coordenador do Curso de Especialização em Psiquiatria

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PSQ/UFF Nº 2, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Designação de Comissão Avaliadora da Monografia de Arthur Gonçalves Jacomini Bartholazzi.

O **COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSQUIATRIA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I - Designar os Professores Vilma Aparecida da Silva Fonseca e Guilherme Gonçalves Lopes Almeida, para constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia intitulada: “Trauma e dor: fibromialgia enquanto expressão de uma melancolia”, de autoria do especializando Arthur Gonçalves Jacomini Bartholazzi, orientado pelo Professor Dra. Issa Leal Damous.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE  
Coordenador do Curso de Especialização em Psiquiatria

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PSQ/UFF Nº 3, DE MARÇO DE 2024**

Designação de Comissão Avaliadora da Monografia de Aline Caroline Freitas da Felicidade.

**O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

I - Designar os Professores Gabriela Martins Bezerra de Menezes, matrícula SIAPE nº 2310205 e Mauro Vitor Mendlowicz, matrícula SIAPE nº 2023251, para constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia intitulada: “SINTOMAS NEGATIVOS SUBNOTIFICADOS NO TRANSTORNO OBSESSIVO-COMPULSIVO GRAVE: Descrevendo Três Casos de Psicose Obsessiva Genuína (POG) de Goas”, de autoria da especializanda Aline Caroline Freitas da Felicidade, orientado pelo Professor Leonardo Franklin da Costa Fontenelle.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE  
Coordenador do Curso de Especialização em Psiquiatria

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA/UFF Nº 3, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Constituir comissão responsável para organizar as atividades de acolhimento dos novos alunos ingressantes no semestre 2024.1 nos cursos de graduação em Administração e Administração Pública

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO (matrícula SIAPE nº 1911303), FÁBIO ROBERTO BÁRBOLO ALONSO (matrícula SIAPE nº 1994828), MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO (matrícula SIAPE nº 2315418), JAIME BARON (matrícula SIAPE nº 307719) bem como os alunos Ana Luiza Pinheiro da Silva Dantas (matrícula 121023022) e Vinícius Diogo Zacarias (matrícula 121117002) para, sob a copresidência do primeiro e segundo, comporem a comissão responsável por organizar as atividades de acolhimento dos novos estudantes ingressantes no semestre 2024.1 nos cursos de graduação em Administração e Administração Pública.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA  
Matrícula SIAPE 1822543  
Chefe do Departamento de Administração – STA

#####

## SEÇÃO II



**EDITAL MPH 1 – 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense (UFF), faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Medicina Veterinária – área de concentração: Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, em sistema de fluxocontínuo. Para o primeiro semestre de 2024, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada a partir da data de publicação deste Edital em Boletim de Serviço. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

**ATENÇÃO: As inscrições e o processo seletivo ocorrerão de forma remota.**

**Art. 1º - CLIENTELA**

§ único: Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

**Art. 2º - INSCRIÇÃO:**

§ único: Local de Inscrição: As inscrições devem ser feitas através do endereço eletrônico: [mph.cmv@id.uff.br](mailto:mph.cmv@id.uff.br); Divulgação do edital na página: <https://higieneveterinaria.uff.br>.

**Art. 3º - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

§ 1º: Documentos para os Cursos de Mestrado:

- Ficha de inscrição (**Anexo 1**);
- Pré-projeto de pesquisa (modelo: página web);
- Histórico escolar e Diploma de Graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim;
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do *curriculum vitae* refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo);
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web);
- Foto digitalizada;
- Cópia legível da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos estrangeiros).

Obs.: Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 188/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF (Art. 3º, itens I a XI e parágrafos 1º a 3º), que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;

### § 2º: Documentos para o Curso de Doutorado

- Ficha de inscrição (**Anexo 1**);
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do *curriculum vitae* refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo);
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web);
- Foto digitalizada;
- Cópia legível da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos estrangeiros).
- Histórico escolar e Diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional em Medicina Veterinária ou área afim;
- Projeto de tese;
- Carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação (modelo: página web);

### Art. 4º- SELEÇÃO

§ único: A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após o envio da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados, por e-mail, pela Secretaria do Programa para agendamento do processo seletivo, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

### Art. 5º - SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

#### § 1º: Curso de Mestrado:

- a) Prova de conhecimento - Teórica – Peso 3 - Prova dissertativa de conhecimento específico da área do Programa de Pós-Graduação, com duração máxima de 2 horas.
- b) Prova de Proficiência da Língua Inglesa - Esta prova será pontuada como habilitado ou não habilitado. Caso o candidato não seja habilitado, o mesmo deverá fazê-lo durante o curso.
- c) Análise do Curriculum Lattes - Peso 4
- d) Pré-projeto de Pesquisa - Peso 3  
Esta etapa (pré-projeto de pesquisa) será composta de 2 partes:
  - a) Apresentação Oral proferida pelo candidato, presencial ou através de plataforma virtual, a ser informada aos candidatos, o qual deve fazê-lo utilizando técnicas de material audiovisual, para maior entendimento da banca examinadora, com duração de 15 min;
  - b) Arguição Oral sobre o tema do pré-projeto, feita por uma comissão de 3 (três) membros de professores do Programa de Pós-Graduação, com duração de 15 minutos.

ATENÇÃO: O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens (a), (b) e (d), com nota maior ou igual a 6,0 (seis).

§ 2º: Curso de Doutorado:

- Análise do *Curriculum vitae*;
- Defesa e Análise do projeto, com apresentação máxima de 30 minutos;
- Prova de Proficiência da Língua Espanhola - Esta prova será pontuada como habilitado ou não habilitado. Caso o candidato não seja habilitado, o mesmo deverá fazê-lo durante o curso. Obs.: O candidato será considerado aprovado obtendo, entre as etapas acima, média aritmética com resultado superior à 6,0 (seis).

1- Para as candidatas mães será utilizado um fator de correção de 1.05 a 1.2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido.

2- O resultado final será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em até sete dias úteis após o exame de seleção.

3- A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

#### **Art. 5º - NÚMERO DE VAGAS**

Para o primeiro semestre de 2024, estão sendo oferecidas, no total, 40 vagas para o Programa de Pós-graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, sendo 20 para o curso de Mestrado e 20 vagas para o curso de Doutorado. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Pós-graduação se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa se encontram em nossa página eletrônica <https://higieneveterinaria.uff.br/>

#### **Art. 6º - BOLSAS DE ESTUDO**

§ único: Bolsas da CAPES e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

-

#### **Art. 7º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

§ 1º: Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

§ 2º: Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 04 de março de 2024.

ERICK ALMEIDA ESMERINO  
Coordenador do PPG em Higiene Veterinária e Processamento  
Tecnológico de Produtos de Origem Animal

#####

**ANEXO 1: Ficha de Inscrição:****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ao Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Medicina Veterinária  
Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento  
Tecnológico de Produtos de Origem Animal  
Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil – Niterói – RJ  
CEP: 24230-340  
E-mail: [mph.cmv@id.uff.br](mailto:mph.cmv@id.uff.br)

Solicito a V. S<sup>a</sup>, minha inscrição como candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em  
Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem  
Animal, ao nível de \_\_\_\_\_ em **Medicina**  
**Veterinária.**

Para este fim, informo:

## 1- Candidato(a)

Nome:		
Sexo:	Data de nascimento ...../...../.....	Local:
Nacionalidade:	Identidade	Órgão expedidor
Telefone		
E-mail		
CPF		
Estado civil:	Número de dependentes:	
Filiação:		
Endereço		
Endereço p/ correspondência		
Telefone		

## 2- Em caso de emergência, notificar:

Nome:.....

Endereço.....

Telefone:.....

3-Pretende trazer seus dependentes para esta cidade durante o curso?.....

4-De que recurso disporá para sua manutenção durante o curso?.....

5-Possui bolsa de estudo qual o órgão financiador?.....

6- Curso anterior realizado:

Instituição:
Cidade:
Ano de ingresso:
Ano de Defesa do Trabalho Final:

7- Outros cursos realizados:

Curso	De	Até	Instituição	Título obtido
Graduação				
Especialização				
Mestrado				

8- Ocupação atual:

Natureza do trabalho	
Cargo ou posição que ocupa	
Instituição/Empresa:	
Nome e cargo do superior imediato	

9. Atividades mais importantes desempenhadas até o presente.

Natureza da atividade	De	Até	Instituição	Local

10 - Que atividade pretende desenvolver após terminar o curso:

- Ensino ( )
- Pesquisa ( )
- Extensão ( )
- Administração ( )
- Marketing Veterinário ( )
- Outra Atividade ( )
- (Qual).....

Niterói / RJ ..... / ...../.....

**Assinatura do candidato**

**EDITAL PSQ Nº 1/2024**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Psiquiatria da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal Fluminense (UFF) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período 2024-2026 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em Medicina	01/07/2024	Três anos (8.877 horas)	Não se aplica	Gratuito
<b>06</b>	<b>0</b>					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

1.3 As atividades serão realizadas de forma **presencial**, de segunda à sexta-feira de 08 às 17 horas no horário de Brasília.

**2. Inscrição****2.1. Inscrição por email.**

2.1.1 **Período:** 04 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024.

2.1.2 As inscrições deverão ser endereçadas ao e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós- Graduação”. As inscrições serão aceitas com envio do e-mail até o final do dia 31/05/2024, data limite do período de inscrições (item 2.1.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos no item 2.1.5 deste edital.

2.1.3. A confirmação da inscrição será efetivada através do e-mail.

2.1.4 No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

**2.1.5 Documentação**

2.1.5.1 Ficha de inscrição (Anexo 1). A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida, em letra de forma legível ou digitada, e assinada.

2.1.5.2 Arquivo em pdf do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.1.5.3 Arquivo em pdf do histórico escolar da graduação.

2.1.5.4 Arquivo em pdf do documento oficial de identidade e do CPF.

2.1.5.5 Arquivo em pdf do curriculum vitae (de preferência currículo Lattes) com comprovantes dos títulos declarados.

2.1.5.6 Cada arquivo deve ter no máximo 5 MB e, deverão ser encaminhados SEPARADAMENTE. Os arquivos deverão ser nomeados com a abreviação do nome e sobrenome do candidato e abreviação do conteúdo do mesmo (identidade, diploma, etc.), conectados por underline e nesta ordem. Não colocar na denominação dos arquivos acentos, ç ou sinais gráficos.

- Observação 1: A coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do diploma de graduação ou da certidão original de conclusão de curso de graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o curso de graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.

### **3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1** Prova escrita, que consistirá na descrição, análise e discussão de um ou mais casos clínicos (peso 4)

**3.1.2** Análise do curriculum vitae – Anexo II (peso 2)

**3.1.3** Entrevista – Anexo III (peso 4)

### **3.2 Cronograma**

#### **3.2.1 Inscrições por email.**

**3.2.1.1** Data: 04 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024.

**3.2.1.2** Data de divulgação da homologação das inscrições: 03/06/2024

#### **3.2.2 Prova escrita**

3.2.2.1 Data: 04 de Junho de 2024

3.2.2.2 Horário: 08h30

3.2.2.3 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis através do endereço eletrônico: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br).

3.2.2.4 Local: R. Des. Athayde Parreiras, nº 100, Bairro de Fátima, Niterói - RJ, sala: a ser definida.

3.2.2.5 Data de divulgação do resultado da prova escrita: 05 de junho de 2024, às 10h da manhã.

#### **3.2.3 Entrevista (Anexo 3)**

3.2.3.1 Data: 06 de Junho de 2024

3.2.3.2 Horário: 10h30

3.2.3.3 Local: R. Des. Athayde Parreiras, nº 100, Bairro de Fátima, Niterói - RJ, sala: a ser definida.

#### **3.2.4 Análise do curriculum vitae (Anexo 2)**

3.2.4.1 Data: 06 de Junho de 2024

3.2.4.2 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 07 de junho de 2024, às 10h da manhã



3.2.4.3 Data de divulgação do resultado preliminar: 07 de junho de 2024, às 10h da manhã

### 3.2.5 Recurso para prova escrita e análise de currículo.

3.2.5.1 Data: 07 de junho de 2024, até as 16h

3.2.5.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados presencialmente, com exposição das justificativas.

### 3.2.6 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.2.6.1 Data: 10 de junho de 2024.

3.2.6.2 Horário: 15h

3.2.6.3 Local: Será divulgada através do endereço eletrônico: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)

## 3.3 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições por email	04/05/2024 a 31/05/2024
Homologação das inscrições	03/06/2024
Prova Escrita	04/06/2024
Data de divulgação do resultado da prova escrita	05/06/2024
Entrevista	06/06/2024
Análise do <i>curriculum vitae</i>	06/06/2024
Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo	07/06/2024
Recurso	07/06/2024
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	10/06/2024

## 3.4 Banca examinadora

A banca e seus suplentes responsáveis pelo processo seletivo será divulgada no dia 22/05/2024 no seguinte endereço: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br).

### Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

Maior nota na prova escrita.

### 3.5.2.2 Maior nota na entrevista

### 3.5.2.3 Maior nota na análise do *curriculum vitae*.

**3.5.2.4** Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis em edital deverão apresentar as cópias autenticadas dos documentos de inscrição descritos nos itens 2.1.5.2 e 2.1.5.4.

#### **4. Conteúdo programático da prova**

**4.1** Psicopatologia geral e semiologia psiquiátrica

**4.2** Classificação em psiquiatria

**4.3** Transtornos do espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos

**4.4** Transtornos do humor

**4.5** Transtornos de ansiedade

**4.6** Transtornos relacionados ao transtorno obsessivo-compulsivo

**4.7** Transtornos relacionados ao trauma e outros estressores

**4.8** Transtornos dissociativos

**4.9** Medicina Psicossomática

**4.10** Transtornos alimentares

**4.11** Transtornos do sono

**4.12** Transtornos disruptivos, de controle dos impulsos e de conduta

**4.13** Transtornos aditivos e por uso de substância

**4.14** Transtornos neurocognitivos

**4.15** Transtornos de personalidade

**4.16** Emergências psiquiátricas

**4.17** Psicoterapias

**4.18** Psicofarmacoterapias

**4.19** Métodos de estimulação cerebral

#### **5. Bibliografia recomendada**

FONTENELLE LF, MENDLOWICZ MV. Manual de Psicopatologia Descritiva e Semiologia Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). *Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica*. 11ª edição. Rio de Janeiro: Editora Artmed. 2017.

STAHL, S. *Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas*. 4ª Edição. Guanabara Koogan. 2014.

#### **6. Disposições gerais**

6.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.

6.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) tanto na prova escrita quanto na entrevista

6.3 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

6.4 Reservam-se 10 por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

6.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, cabendo aos candidatos direito a recurso a ser interposto por escrito na Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense até as 16h do dia 07 de junho de 2024. Endereço: R. Des. Athayde Parreiras, nº 100, Bairro de Fátima, Niterói – RJ – Faculdade de Medicina – 5º andar – sala 4.

6.6 No caso que se imponha a manutenção das atividades remotas em razão da pandemia de Covid-19, a Coordenação do Curso dará ciência aos candidatos dos procedimentos a serem adotados.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psiquiatria

Niterói, 22 de fevereiro de 2024.

GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES

Vice Coordenadora do CEP-UFF

SIAPE 131102052

#####

LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE

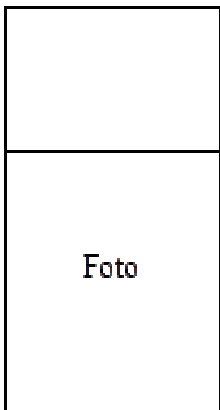
Coordenador do CEP-UFF

SIAPE 1366298

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA  
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO



Especialização em:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME					SEXO F M
CIDADE	ORIGEM	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE E DATA E ESTADO PAIS	
TÍTULOS PÓS-GRAD					
CPF	Nº DO CONSELHO				

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO <b>MEDICINA</b>	ANO DA CONCLUSÃO
NSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO - NOME E LOCAL	

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA A: TRAVESSIA			Cidade		
CIDADE	ESTADO	CPF	TELEFONE		
E-mail:					

LOCAL DE TRABALHO

NOME DO RAZÃO SOCIAL				SETOR	
CATEGORIA OCUPA			DATA DE ADMISSÃO		TELEFONE

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA – EDITAL PSQ Nº 1/2024**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA  Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Residência Médica ou Pós-Graduação por sociedades de especialidades conveniadas à AMB	4,0 pontos		4,0 ( )	
Plantão no Serviço de Emergência, Psiquiatria, CTI ou UCO (Serviço Público)	1,0 ponto por ano de plantão		2,0 ( )	
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 ponto por programa		1,0 ( )	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	0,5 ponto por monitoria		1,0 ( )	
Publicação de Trabalhos Científicos e resumos de congresso na Área de Medicina	1,0 pontos		2,0 ( )	

**Para uso exclusivo da Banca Examinadora**

<b>NOTA FINAL</b>	
-------------------	--

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Psiquiatria, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

 Assinatura do Candidato

**ANEXO 3 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>QUESITO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO CONCEDIDA</b>  <b>Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA</b>
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
<b>NOTA FINAL</b>		

**EDITAL DE RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO  
CEART Nº 1/2024**

O SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE ARTES UFF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO ITEM “5” DO TERCEIRO ADITAMENTO AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CEART Nº 03/2023, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 41, DE 01/03/2024, NOS TERMOS DE LISTAGEM A SEGUIR:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
FERNANDA CUPOLILLO MIANA DE FARIA	1677379
TATIANA FERREIRA DA COSTA E SILVA	2293332

Niterói, 04 de março de 2024.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN  
SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE ARTES UFF  
SIAPE: 1146960  
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO**

**ADITAMENTO CMO Nº01/2024**

O Diretor da Faculdade de Odontologia **Prof. Ésio de Oliveira Vieira** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.191605/2022-25, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar:

I - servidores públicos ocupantes de cargo efetivo;

II - servidores públicos ocupantes de cargo em comissão;

III - empregados públicos em exercício na administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

IV - contratados por tempo determinado, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e

V - estagiários, observado o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.3. A seleção será procedida por comissão composta pelos seguintes membros: Esio de Oliveira Vieira (Diretor da Unidade, siape: 1581666), Glauco Botelho dos Santos (Chefe do Departamento de Odontotécnica, siape: 4324532) e Anderson Jãna Rosa (Chefe do Departamento de Odontoclínica, siape: 3168216).

**2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.



**2.2 Neste aditamento de edital serão oferecidas 02 (duas) vagas para a UORG 360 (CMO), na modalidade trabalho presencial total.**

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1 Período: das 07 horas do dia 08 de março de 2024 às 23:59 horas do dia 12 de março de 2024.**

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão.

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

- I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;
- IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- V - com vínculo efetivo.

### **5. DO RESULTADO**

**5.1. O resultado será divulgado no dia 18 de março de 2024 por meio de Edital disponibilizado em Boletim de Serviço**, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

### **6. DA VEDAÇÃO**

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

### **7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL**

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterà:

I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;

III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 04, de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Esio de Oliveira Vieira, DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, em 04/03/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1925079** e o código CRC **591DEE25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RESULTADO DO ADITAMENTO Nº2**

**AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO ICHF Nº 3/2022**

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na instrução normativa no 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de gestão e desempenho de pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do programa de gestão pelas unidades do ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da portaria no 267, de 30 de abril de 2021, e na instrução normativa no 28/2022, publicada no boletim de serviço nº 239, ano LVI, de 22/12/2022, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA A PARTICIPANTE SELECIONADA PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA:

- LUCI CASIMIRO E SILVA

RENATA DE SÁ GONÇALVES  
SIAPE 1661325  
Vice-Diretora do EGH  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO MEP/CME/UFF Nº 1/2024**

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, professora Ana Luiza Dorneles da Silveira, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65 de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO o item 5.1 do edital do programa de gestão MEP/CME nº 01/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 235, de 16/12/2022;

Resolve tornar pública a relação do participante selecionado para a adesão ao programa de gestão no Departamento Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Jefferson Peralva Machiqueira	Siape: 2154222	Teletrabalho parcial
-------------------------------	----------------	----------------------

Niterói, 05 de março de 2024

ANA LUIZA DORNELES DA SILVEIRA  
Siape: 2361516  
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica  
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
#####

## SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.004908/2017-50

Interessado: Rosangela Martins Gomes

**DECISÃO GABR Nº 65/2024, de 1 de março de 2024.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004908/2017-50, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0995249); e

3- A Nota nº 00203/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1915115), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00279/2024/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 1915117);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Rosangela Martins Gomes, matrícula SIAPE n.º 305364.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 01/03/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1919614** e o código CRC **0D38A78F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RESOLUÇÃO VCH/UFF Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Retificar o número da Resolução VCH/UFF Nº 3, de 25 de janeiro de 2024 que trata da alteração da Resolução VDI/VCH/UFF Nº2 de 16 de maio de 2023 e estabelece novos critérios e procedimentos para avaliação dos pedidos de quebra de pré-requisitos e choques de horários, pelo Colegiado do Curso de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

**O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

#### RESOLVE:

Art.1º Retificar o número da Resolução VCH/UFF Nº 3, de 25 de janeiro de 2024 que altera a Resolução VDI/VCH/UFF Nº2 de 16 de maio de 2023 e estabelece novos critérios e procedimentos para avaliação dos pedidos de quebra de pré-requisitos e choques de horários.

Onde se lê:

Resolução VCH/UFF Nº 3, de 25 de janeiro de 2024.

Leia-se:

Resolução VCH/UFF nº 12 de 25 de janeiro de 2024.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA  
Presidente do Colegiado  
Matrícula SIAPE nº 2333194

#####

## SEÇÃO IV





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO:** nº 23069.179969/2023-18

**INSTRUMENTO:** TPU nº 002/2024

**PERMITENTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PERMISSIONÁRIO:** VITTA - SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA. (CNPJ/MF nº 28.\*\*\*.\*\*\*/0001-56)

**ATIVIDADE/LOCAL:** CANTINA - Imóvel localizado junto ao Prédio Bloco C do Campus Gragoatá, imóvel sito a Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Gragoatá, Niterói, RJ (área de produção com ambiente fechado de 6 m<sup>2</sup> e área de atendimento com ambiente aberto 23,80 m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 29,80 m<sup>2</sup>).

**PRAZO:** 22/02/2024 a 21/08/2026 (30 meses), podendo ser prorrogado.

**REGÊNCIA LEGAL:** Art. 116, Lei nº 8.666/93 e IS RET/UFF nº 03/2021

**ASSINATURAS CONSTANTES DO INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA (Magnífico Reitor da UFF) e KATHERINE ANDRADE OSORIO DA FONSECA (p/ Permissionário).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Teixeira Ferreira da Silva, CHEFE**, em 22/02/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe da Costa Santos, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/02/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1905737** e o código CRC **777B3EAF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 311 de 29 de fevereiro de 2024**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições pela competência que lhe foi outorgada pelo art. 29 do Decreto nº 10.835/2021 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda, pelas informações constantes do Processo nº 23069.152043/2024-66, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão do(a) servidor(a), pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, na forma abaixo indicada:

Nome: LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA

Matrícula Siape nº: 6161803

Cargo: Professor do Magistério Superior - Adjunto

Para: Fundação Casa de Rui Barbosa

Cargo a ser ocupado: Diretora do Centro de Memória e Informação, código CCE 1.13

Amparo Legal: Parágrafo 1º do art. 93 da Lei 8.112/1990 e Decreto 10.835/2021

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 3º Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência do servidor(a), mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR**



UFFPPE202400311A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 322 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.151216/2024-29.

**RESOLVE** nomear **ANDRÉ MAGRI RIBEIRO DE MELO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS - RAE do INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE - RIO DE JANEIRO - OSTRAS - RHS, Área de Conhecimento: Metodologias de Pesquisa em Arte e Cultura, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 872783, decorrente do falecimento do(a) docente Andre Henrique Guerra Cotta, conferida pela Portaria nº 1.802, publicada no DOU nº 201, seção 2, página 30, em 21/10/2022.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 323 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.151212/2024-41.

**RESOLVE** nomear **CRISTIANE MAGACHO COELHO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA - FEF do INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVO FRIBURGO - ISNF, Área de Conhecimento: Fonoaudiologia com Ênfase em Voz e Motricidade Orofacial, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 927232, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Marcia Sampaio de Moraes, conferida pela Portaria nº 708, publicada no DOU nº 91, seção 2, página 33, em 16/05/2022.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor





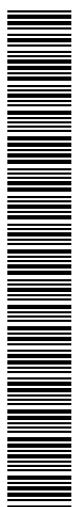
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 324 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.151208/2024-82.

**RESOLVE** nomear **CELMIR DE OLIVEIRA VILAÇA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA - MMC da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Neurologia/Semiologia/TCS III, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 235972, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Mario Andre da Cunha Saporta, publicada pela Portaria nº 796, DOU nº 101, seção 2, página 30, em 30/05/2022.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



UFFPPE202400324A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36795-7823 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 325 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.151206/2024-93.

**RESOLVE** nomear **WELLINGTON BRUNO SANTOS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA - MMC da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Geriatria/Semiologia/TCS III, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 238183, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Hebert Wilson Santos Cabral, publicada pela Portaria nº 300, DOU nº 50, seção 2, página 34, em 15/03/2022.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



UFFPPE202400325A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36794-1033 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 326 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.151201/2024-61.

**RESOLVE** nomear **ANGELICA FREITAS DA SILVA KNEIPP** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA - MCG da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Cirurgia Geral, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 235927, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Aniello Palombo, publicada pela Portaria nº 1.241, DOU nº 154, seção 2, página 30, em 16/08/2021.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



UFFPPE202400326A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36793-4389 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 327 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.151202/2024-13.

**RESOLVE** nomear **ROMULO JOVENTINO COELHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA - MCG da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Cirurgia Geral, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 237386, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Manoel Fernando de Oliveira Rodrigues, publicada pela Portaria nº 1.296, DOU nº 158, seção 2, página 27, em 20/08/2021.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36791-9096 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202400327A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 328 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.151195/2024-41.

**RESOLVE** nomear **ERIVELTON ALESSANDRO DO NASCIMENTO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA - MMC da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Cardiologia/Semiologia/TCS III, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 236032, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Carlos Augusto Cardozo de Faria, publicada pela Portaria nº 66.285, DOU nº 33, seção 2, página 38, em 17/02/2020.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 329 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.151198/2024-85.

**RESOLVE** nomear **ANTONIO CARLOS SOARES PANTALEÃO JUNIOR** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA - MCG da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Cirurgia Geral, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 237211, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Miguel Chaves Filho, publicada pela Portaria nº 1.297, DOU nº 158, seção 2, página 27, em 20/08/2021.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 330 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.151197/2024-31.

**RESOLVE** nomear **JOSÉ ANTONIO DIAS DA CUNHA E SILVA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA - MCG da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Cirurgia Geral, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 233174, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Haberlandh Sodré Lima, publicada pela Portaria nº 67.538, DOU nº 189, seção 2, página 35, em 01/10/2020.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36788-9350 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202400330A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 331 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.150149/2024-25.

**RESOLVE** nomear **TIAGO PIRES ABUD** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 254/2023, publicado no DOU nº 204, seção 3, página 55, em 26/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - TEE da ESCOLA DE ENGENHARIA - TCE, Área de Conhecimento Circuitos Elétricos, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238905, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Geraldo Martins Tavares, publicada pela Portaria nº 506, DOU nº 68, seção 2, página 33, em 08/04/2022.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



UFFPPE202400331A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36786-8683 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 333 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.150148/2024-81.

**RESOLVE** nomear **ANNA CHRISTIANY BRANDÃO NASCIMENTO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA - MRD da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Radiologia e Diagnóstico por Imagem, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 233061, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Felipe Mussi Von Ranke, publicada pela Portaria nº 1.724, DOU nº 195, seção 2, página 29, em 13/10/2022.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



UFFPPE202400333A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36780-2139 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 334 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.151957/2024-18.

**RESOLVE** nomear **REGIS DA ROCHA MOTTA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SEN da FACULDADE DE ECONOMIA - ESC, Área de Conhecimento: Economia Financeira, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238247, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Airton De Albuquerque Queiroz, publicada pela Portaria nº 1.852, DOU nº 208, seção 2, página 32, em 05/11/2021 - Vaga reservada - PcD.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 335 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.151970/2024-69.

**RESOLVE** nomear **IVANILMA DE OLIVEIRA GAMA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - GCI do INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA, Área de Conhecimento: Gestão de Unidades de Informação, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238690, decorrente da aposentadoria compulsória do(a) docente Regina de Barros Cianconi, publicada pela Portaria nº 1.566, DOU nº 182, seção 2, página 24, em 23/09/2022 - Vaga reservada - Negro.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36778-5974 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202400335A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 336 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.152060/2024-01.

**RESOLVE** nomear **RODRIGO DESIDER FISCHER** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO - GCV do INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA, Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação Visual, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 309038, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Maria Heloisa Pereira Toledo Machado, publicada pela Portaria nº 1.524, DOU nº 179, seção 2, página 22, em 21/09/2021.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 337 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.179999/2023-24.

**RESOLVE** nomear **PRISCILA FREITAS LEI** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU nº 244, seção 3, páginas 97-113, em 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU nº 248, seção 3, página 97, em 29/12/2020; DOU nº 03, seção 3, página 74, em 06/01/2021; DOU nº 05, seção 3, página 72, em 08/01/2021; DOU nº 14, seção 3, página 55, em 21/01/2021; DOU nº 49, seção 3, página 61, em 15/03/2021; DOU nº 58, seção 3, página 124, em 26/03/2021; DOU nº 71, seção 3, página 70, em 16/04/2021; DOU nº 83, seção 3, página 67, em 05/05/2021; DOU nº 116, seção 3, páginas 81-97, em 23/06/2021; DOU nº 120, seção 3, páginas 82-83, em 29/06/2021 e DOU nº 153, seção 3, página 66, em 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU nº 198, seção 3, páginas 85-87, em 20/10/2021. Prorrogação da Validade publicado no DOU nº 197, seção 3, página 68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA - MCG da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Cirurgia Pediátrica, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 233598, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Bruno Cesar Honorio de Albuquerque, conferida pela Portaria nº 1.557, publicada no DOU nº 169, seção 2, página 28, em 04/09/2023.



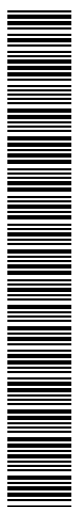
UFFPPE202400337A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36776-8990 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400337A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36776-8990 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 338 de 4 de março de 2024**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.150824/2024-16.



UFFPPE202400338A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36775-8944 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

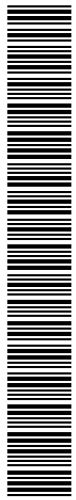
Classif. documental

020.5

**RESOLVE** nomear **ANA CLAUDIA MAZZONETTO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 107/2019, publicado no DOU nº 54, seção 3, páginas 92-95, em 20/03/2019, com retificações publicadas no DOU nº 56, seção 3, páginas 87-88, em 22/03/2019; DOU nº 57, seção 3, página 77, em 25/03/2019; DOU nº 59, seção 3, página 63, em 27/03/2019; DOU nº 61, seção 3, páginas 73-74, em 29/03/2019; DOU nº 71, seção 3, página 57, em 12/04/2019; DOU nº 94, seção 3, página 70, em 17/05/2019; DOU nº 195, seção 3, páginas 60-61, em 08/10/2019 e DOU nº 196, seção 3, página 75, em 09/10/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 270/2019, publicado no DOU nº 164, seção 3, página 65, em 26/08/2019 (1861589). Suspensão da Validade do Concurso: Portaria nº 67.198, publicada no B.S. nº 134, seção IV, páginas 65-67, em 27/07/2020, retificada pela Portaria 67.527, publicada no B.S. nº 180, seção IV, páginas 39-40, em 30/09/2020. Novas publicações sobre prazos dos concursos vigentes conforme Lei Complementar nº 173/2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020: Portaria nº 68.239, publicada no B.S. nº 116, seção IV, páginas 38-39, em 25/06/2021; Portaria nº 68.241, publicada no B.S. nº 122, seção IV, páginas 38-40, em 05/07/2021 e publicada no DOU nº 125, seção 3, página 64, em 06/07/2021. Suspensão da Validade do Concurso após Lei nº 14.314/2022: Aviso de retificação publicado no DOU nº 77, seção 3, página 90, em 26/04/2022. Prorrogação da Validade: Edital publicado no DOU nº 60, seção 3, página 48, em 28/03/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL - MNS da FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO - CMN, Área de Conhecimento: Alimentação Coletiva, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 235427, decorrente da demissão do(a) docente Camila Favaretto Barbosa, publicada pela Portaria nº 462, DOU nº 65, seção 2, página 26, em 04/04/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202400338A





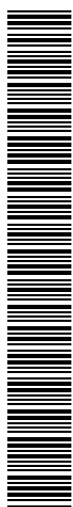
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 339 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.189803/2023-18.

**RESOLVE** nomear **BELY RODRIGUEZ MORALES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 140/2021, publicado no DOU nº 243, seção 3, páginas 68-85, em 27/12/2021, com retificações publicadas no DOU nº 05, seção 3, página 95, em 07/01/2022; DOU nº 29, seção 3, página 54, em 10/02/2022; DOU nº 75, seção 3, página 65, em 20/04/2022; DOU nº 80, seção 3, páginas 94-95, em 29/04/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 145/2022, publicado no DOU nº 120, seção 3, páginas 86-88, em 28/06/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA - GMA da INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - IME, Área de Conhecimento: Matemática, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 239021, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Maria do Socorro de Oliveira Pereira, conferida pela Portaria nº 872, publicada no DOU nº 97, seção 2, página 26, em 23/05/2023.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



UFFPPE202400339A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36774-7120 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 340 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.184088/2023-19.

**RESOLVE** nomear **GUSTAVO LUIS DE PAIVA ANCIENS RAMOS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA - MBO da FACULDADE DE FARMÁCIA - CMF, Área de Conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238784, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Maria Claudia Novo Leal Rodrigues, conferida pela Portaria nº 1.334, publicada no DOU nº 144, seção 2, página 24, em 31/07/2023.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36773-7098 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202400340A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 341 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.183164/2023-79.

**RESOLVE** nomear **RENATO LUIS PINTO MIRANDA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital de Abertura: Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - STA da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EST, Área de Conhecimento: Administração Pública e Políticas Públicas, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 234450, decorrente da aposentadoria compulsória do(a) docente Fernando Lopes de Almeida, publicada pela Portaria nº 811, DOU nº 103, seção 2, página 44, em 01/06/2022.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36725-6633 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202400341A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 342 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.151207/2024-38.

**RESOLVE** nomear **RAQUEL QUIMAS MOLINA DA COSTA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 16/2024, publicado no DOU nº 18, seção 3, página 36, em 25/01/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA - MMC da FACULDADE DE MEDICINA - CMM, Área de Conhecimento: Neurologia/ Semiologia/TCS III, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 237166, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Andre Palma da Cunha Matta, publicada pela Portaria nº 66.880, DOU nº 145, seção 2, página 18, em 30/07/2020.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 343 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.150238/2024-71.

**RESOLVE** nomear **JOÃO PAULO LINDQUIST FIGUEIREDO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA - GGM do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA IME, Área de Conhecimento: Geometria Diferencial, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236349, decorrente do falecimento do(a) docente Jorge Bria, publicada pela Portaria nº 2.189, DOU nº 239, seção 2, página 27, em 18/12/2023.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 344 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.189676/2023-49.

**RESOLVE** nomear **RENATA GUIMARÃES QUELHA DE SÁ** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - STE da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EST, Área de Conhecimento: Gestão de Projetos e Processos, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 240723, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Cesar Ramos Barreto, publicada pela Portaria nº 1.436, DOU nº 152, seção 2, página 24, em 10/08/2023.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36728-3382 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202400344A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 345 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.181539/2023-66.

**RESOLVE** nomear **MATIAS MREJEN** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 140/2021, publicado no DOU nº 243, seção 3, páginas 68-85, em 27/12/2021, com retificações publicadas no DOU nº 05, seção 3, página 95, em 07/01/2022; DOU nº 29, seção 3, página 54, em 10/02/2022; DOU nº 75, seção 3, página 65, em 20/04/2022; DOU nº 80, seção 3, páginas 94-95, em 29/04/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 145/2022, publicado no DOU nº 120, seção 3, páginas 86-88, em 28/06/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SEN da FACULDADE DE ECONOMIA - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO - Área de Conhecimento: Teoria Microeconômica, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238384, decorrente da aposentadoria compulsória do(a) docente Franklin Dias Coelho, conferida pela Portaria nº 383, publicada no DOU nº 43, seção 2, página 35, em 03/03/2023.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



UFFPPE202400345A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36729-897 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 346 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.190180/2023-18.

**RESOLVE** nomear **MARCOS DE ABREU ALMEIDA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA - MIP do INSTITUTO BIOMÉDICO CMB, Área de Conhecimento: Micologia, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 239263, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Diana Bridon da Graça Sgarbi, conferida pela Portaria nº 971, publicada no DOU nº 109, seção 2, página 32, em 12/06/2023.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 347 de 4 de março de 2024**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.186649/2023-14.

**RESOLVE** nomear **JOÃO FELIPE NICOLACI PIMENTEL** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - TCC do INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - TI. Área de Conhecimento: Arquitetura de Computadores ou Engenharia de Software ou Métodos Numéricos, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236023, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Celso da Cruz Carneiro Ribeiro, conferida pela Portaria nº 1.222, publicada no DOU nº 129, seção 2, página 27, em 10/07/2023.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36770-3507 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202400347A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 351 de 4 de março de 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR**



UFFPPE202400351A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36799-8096 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP  
ANEXO

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

## Tipo: Alteração\*

Nº Processo	Nome do Servidor	SLAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.153247/2024-14	Débora Cristine Sodré Mota	3144849	Assistente Social	15/02/2024	Mestrado Acadêmico em Serviço Social e Desenvolvimento Regional	30%	52%
23069.154148/2024-50	Marcos Vinícios dos Reis	2115612	Técnico de Laboratório - Área	26/02/2024	Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional	25%	52%
23069.152033/2024-21	Verônica de Souza Gomes	1741350	Bibliotecário - Documentalista	05/02/2024	Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade	52%	75%

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

## Tipo: Alteração

Nº Processo	Nome do Servidor	SLAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.154797/2024-51	Benaria Maria Viana	1199704	Assistente em administração	23/02/2024	Especialização em Comunicação, Cultura Organizacional e Tecnologia	25%	30%
23069.151164/2024-91	Camila Pinheiro de Sousa Baker	3365159	Assistente em Administração	16/02/2024	Especialização em Administração Pública	25%	30%
23069.150568/2024-67	Quelli Regina de Souza Perciliano	3364707	Assistente em Administração	16/02/2024	MBA em Práticas de Gestão na Administração Pública	25%	30%
23069.151298/2024-10	Valtemir Siqueira Francesconi	1760121	Assistente em Administração	05/02/2024	Especialização em Direito Público	25%	30%

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

## Tipo: Concessão\*

Nº Processo	Nome do Servidor	SLAPE	Cargo	Data de	Curso	Percentual
23069.152847/2024-65	Virgínia Gontijo Abreu Hochman	3773667	Médico - Área	16/02/2024	Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil	52%

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

## Tipo: Concessão

Nº Processo	Nome do Servidor	SLAPE	Cargo	Data de	Curso	Percentual
23069.150758/2024-84	Leonardo de Souza Oliveira	1306563	Técnico em Enfermagem	28/02/2024	Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	20%
23069.151125/2024-93	Thamires de Lourenzo de Avelar e Silva	3377558	Técnico de Laboratório - Área	22/02/2024	Graduação em Museologia	25%





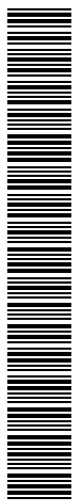
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 358 de 4 de março de 2024**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
REITOR



UFFPPE202400358A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36823-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.154911/2024-42	André Gustavo dos Santos Chagas	1113277	Arquivista	E	III	IV	26/02/2024
02	23069.154123/2024-56	Carolina Silveira Rocha Machado	2461527	Economista	E	III	IV	24/02/2024
03	23069.153132/2024-20	Débora Nascentes Ribeiro	1328261	Bibliotecário-Documentalista	E	II	III	16/02/2024
04	23069.153873/2024-19	Emanuel Pinho Medeiros	1412895	Assistente em Administração	D	III	IV	01/03/2024
05	23069.154903/2024-04	Fabiola Paulino da Silva	1918896	Técnico em Assuntos Educacionais	E	III	IV	26/02/2024
06	23069.154800/2024-36	Fernanda Araujo de Sousa	1280523	Bibliotecário-Documentalista	E	III	IV	29/02/2024
07	23069.154894/2024-43	João Victor Ambrósio Soares	3144860	Assistente em Administração	D	III	IV	01/03/2024
08	23069.154795/2024-61	José Guilherme Reis Valadão	3139237	Assistente em Administração	D	III	IV	27/02/2024
09	23069.155233/2024-35	Juliana Corrêa Duarte Alves David	3140041	Arquivista	E	III	IV	28/02/2024
10	23069.155143/2024-44	Karen dos Reis Leandro	3142835	Assistente em Administração	D	III	IV	27/02/2024
11	23069.155099/2024-72	Leandro Lopes da Silva Galdiano	3679800	Médico - Área	E	III	IV	29/02/2024
12	23069.155413/2024-17	Luana Seabra de Sousa Rangel	3139312	Assistente em Administração	D	III	IV	29/02/2024
13	23069.155107/2024-81	Luisa Faustino Guimarães	1009647	Médico Veterinário	E	III	IV	27/02/2024
14	23069.155324/2024-71	Luíza Cristina Lopes Viana	3141022	Técnico em Contabilidade	D	III	IV	28/02/2024
15	23069.154347/2024-68	Priscila Ramos Cabral	1200289	Farmacêutico	E	III	IV	01/03/2024
16	23069.153509/2024-41	Tainá Emilly de Araújo	3138855	Assistente em Administração	D	III	IV	24/02/2024
17	23069.155144/2024-99	Tessali Soares Nabekura	3144229	Bibliotecário-Documentalista	E	III	IV	29/02/2024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 359 de 4 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
VITOR MORAES	151372/2024-90	DMBI/CMA - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2309	26236- 000.073/2019	3371430	20/10/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400359A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36822-5627 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 360 de 4 de março de 2024

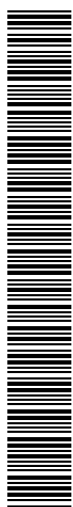
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE	161821/2019-41	VQI - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DE VOLTA REDONDA	1255	26236-000.094/2023	2004601	04/12/2018

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400360A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36818-4613 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 361 de 4 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 228 de 09 de fevereiro de 2024, que concedeu o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de Incentivo à Qualificação à servidora **Helamã Monteiro Poubel**, matrícula SIAPE nº **1143118**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê: "conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de **02/06/2024**".

Leia-se: "conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de **06/02/2024**".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400361A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36723-9050 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 362 de 4 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
MARIANA FERREIRA GOMES	SI89819/2023-12	DAS/CASQ - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1375	26236- 000.060/2019	1207609	13/11/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400362A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36817-6324 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 363 de 4 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
LARISSA BARBARA SANTOS DA CRUZ	151489/2024-73	NAL - NÚCLEO DE PESQUISA EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO	1180	26236-000.027/2022	3378399	22/11/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400363A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36815-7897 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 364 de 4 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS	150637/2024-32	HUAP* - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	416	26236-000.090/2023	999294	07/02/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400364A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36816-6465 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 366 de 4 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública resolve:

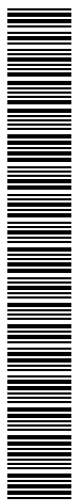
Retificar, em parte, a Portaria nº 228 de 09 de fevereiro de 2024, que concedeu o percentual de Incentivo à Qualificação à servidora **Marilza Gomes Gouvêia**, matrícula SIAPE nº **1322447**, ocupante do cargo de **Telefonista**, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê: "conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de **02/07/2024**".

Leia-se: "conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de **07/02/2024**".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400366A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36722-1496 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 367 de 4 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública resolve:

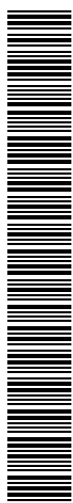
Retificar, em parte, a Portaria nº 228 de 09 de fevereiro, que concedeu o percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** do Incentivo à Qualificação à servidora **Tatiana Ferreira da Costa e Silva**, matrícula SIAPE nº **2293332**, ocupante do cargo de **Administrador**, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê: "conceder o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de **01/09/2024**".

Leia-se: "conceder o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de **09/01/2024**".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400367A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36724-4671 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 368 de 4 de março de 2024

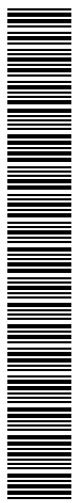
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
JESSICA RIBEIRO DE LIMA	150201/2024-43	MIP - DEPARTAMEN TO DE MICROBIOLOGI A E PARASITOLOGI A	383	26236- 000.001/2023	1246502	16/11/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400368A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36787-7768 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 35/2024**

**Interessado: LUCIANA DE OLIVEIRA**

**Assunto: Auxílio Funeral.**

**Processo nº: 23069.155722/2024-97**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a LUCIANA DE OLIVEIRA na qualidade de **neta** do ex-servidor PEDRO PAULO DE SOUZA, Siape 305869, aposentado no cargo de CONTRAMESTRE-OFÍCIO desta Universidade, falecido em 09/02/2024, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 04 de março de 2024.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 04/03/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 04/03/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1924464** e o código CRC **83F8DAF0**.